



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.270 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Presidente Epitácio

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.132 de 30 de novembro de 2020 e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23440.000605.2020-79, de 29 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 14 de dezembro de 2020 até 03 de agosto de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) RICARDO FERNANDO NUNES, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213735.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2020.

CROUNEL MARINS